
PORTARIA Nº 1146, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Marechal
Deodoro.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Juízo Substituto da 2ª Vara é o Juízo da 1ª Vara, ambas da Comarca de Marechal Deodoro, e que o Juiz Titular se encontra afastado de suas funções até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **ANDRÉ AVANCINI D'ÁVILA**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, em razão das férias da Juíza Titular, Fabíola Melo Feijão, no período de **17/09 a 16/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Maceió, 13 de 09 de 2019
Laryssa S. Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 125